



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
CAMPUS SALGUEIRO – DIREÇÃO-GERAL

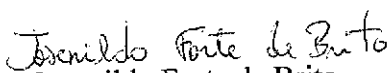
PORTARIA Nº 134, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS SALGUEIRO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 120, de 01/03/2016, publicada no DOU de 02/03/2016, considerando o Memorando nº 29/2018- da Coordenação de Administração e Contratos do Campus Salgueiro, resolve:

ALTERAR a portaria nº 018, de 26 de fevereiro de 2018, que designa servidor para fiscalização para fiscalização e acompanhamento das aquisições e contratos relativo ao processo nº 23418.003881/2017-60, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços de eventos oficiais para atender as demandas do Instituto Federal do Sertão Pernambucano - Campus Salgueiro, **EXCLUINDO** a servidora **Gabriela Lapa Teles Barbosa**, Matrícula SIAPE 2156546, e **INCLUINDO** o servidor **José Fábio Silva Marins**, Matrícula SIAPE 275427.

Os demais termos da citada portaria permanecem inalterados.

Esta portaria entra em vigor a partir desta data.


Josenildo Forte de Brito
Diretor-Geral
Portaria nº 120, de 02/03/2016